



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

---

OF. SG. Nº 069/2025

São Jerônimo, 28 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

**Renato da Silva Ferreira**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Retirada de Projeto 177 / 2025.

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que solicitamos a retirada do Projeto de Lei 177/2025, o qual solicitava alteração da Lei Municipal 4532/2025. Tendo em vista o recebimento em 27/11/25 outro ofício do Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, setor de Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, informando que não existe necessidade de alteração da Lei em questão, em anexo.

**Petrônio José Weber**

Secretário de Governo